



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 5.033, DE 2018

(Do Sr. Francisco Chapadinha)

Sugere ao Ministro de Estado dos Transportes a conclusão e duplicação dos Trechos Urbanos das BR's 163 e 230 (transamazônica) no Estado do Pará.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes,

Dirijo-me a V. Exa. para sugerir que esse Ministério execute os estudos necessários bem como viabilize os recursos necessários para a conclusão e a implantação da duplicação dos trechos urbanos das BR's 163 e 230 (transamazônica) no Estado do Pará.

A conclusão e duplicação dos trechos Urbanos das BR's 163 e 230 (transamazônica) no Estado do Pará é de essencial importância estratégica para o escoamento da produção das Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste do País.

Tais obras se fazem necessárias como forma de reduzir o estrangulamento das cidades que estão localizadas nos trechos urbanos daquelas BR-s.

Devido ao enorme volume de caminhões que trafegam naquelas rodovias hoje, as populações dos Municípios que margeiam aquelas estradas correm um iminente risco de vida além do comprometimento de suas saúdes, principalmente devido a doenças respiratórias ocasionadas pela poeira nos trechos ainda sem pavimentação.

Os Portos e Entrepostos que estão sendo implantados nos Municípios de Itaituba e Santarém são fundamentais para o desenvolvimento daquela região e do Estado do Pará como um todo, e com essa implantação surge um volume ainda maior de trafegabilidade tanto de veículos motores, quanto de pessoas que residem as margens da rodovia e atravessam os perímetros urbanos se arriscando em razão da falta de alternativas.

Esse assunto vem sendo exaustivamente discutido e já chegou a hora de dar um fim nesta situação que se arrasta por décadas. Recentemente o Presidente Michel Temer se comprometeu em concluir essas rodovias levando os investimentos necessários para a referida conclusão, porém, até o momento pouco se evoluiu na conclusão das obras.

Creio que devemos priorizar essa obra estruturante, uma vez que são rodovias de imprescindível importância para o desenvolvimento econômico dessas Regiões e do Brasil como um todo.

Além disso, o enorme volume de caminhões que hoje trafegam naquelas rodovias transportando principalmente a produção de soja do Mato Grosso para escoamento através dos Portos de Miritituba e Santarém, tem causando

enormes problemas de saúde na população, especialmente em crianças, A poeira tem gerado graves doenças respiratórias na população além de inviabilizar o funcionamento de escolas e postos de saúde instalados nos trechos urbanos que margeiam as rodovias.

São essas as razões que autorizam a presente iniciativa, contando-se muito, para que sejam tomadas as devidas providências por parte deste Ministério visando a imediata conclusão e a duplicação dos trechos urbanos das BR's 163 e 230 (transamazônica) no Estado do Pará.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2018.

Deputado Francisco Chapadinha

FIM DO DOCUMENTO